

DECRETO N° 004/2011

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 677/2011, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0412202002.204 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230642702.213 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2060509602.253 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

70.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.284 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

0824348302.285 - PROGRAMA PRÓ-JOVEM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

TOTAL GERAL >>>

182.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0412202002.204 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230642702.213 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012202102.252 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL

20.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

20.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

30.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.284 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.000,00

0824448602.286 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

0830642702.292 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

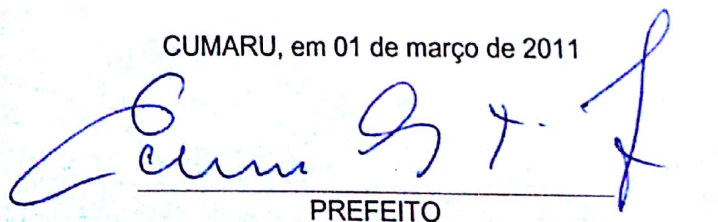
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

182.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de março de 2011



PREFEITO